



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

Lei Municipal 1.185/17, de 13 de Novembro de 2017

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta de curso para condutor de veículos de transporte coletivo de passageiros e da outras providências”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins APROVOU e eu, Vereador - Presidente, consoante o disposto no art. 32, Art. IV, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, obrigado a oferecer, gratuitamente, curso para condutor de veículos de transporte coletivo de passageiros aos motoristas.

§ 1º - O curso deverá ser oferecido, primeiramente, aos motoristas que estão em atividades;

§ 2º - Os novos trabalhadores, contratados a partir da vigência desta Lei, também deverão fazer o curso descrito no caput deste artigo;

§ 3º - Todo os motoristas deverão receber atualização do curso a cada cinco anos;

Art. 2º - A Prefeitura fica proibida de exigir como requisito para contratação do novo trabalhador a comprovação de realização anterior do curso especificado no caput do artigo 1º.

Art 3º - Os motoristas deverão receber certificados de conclusão do curso para condutor de veículos de transporte coletivo de passageiros, a serem concedidos pela empresa responsável pela elaboração e aplicação do referido curso.

Art 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins,
aos 13 (treze) dias do mês de Novembro de 2017.


ADOMILTON LEÃO COSTA
Vereador-Presidente



ESTADO DO TOCANTINS

"Capital do Gado Branco"

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº 1.185/2017, de 13 de Novembro de 2017, a qual "Dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta de curso para condutor de veículos de transporte coletivo de passageiros e da outras providências", foi fixada no mural desta Câmara Municipal de Alvorada, para conhecimento público.

Alvorada - TO, 13 de Novembro de 2017.

DENNY S LOPES CARDOSO

Secretária de Finanças, Orçamento e Planejamento